



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 062/2016, de 18 de julho de 2016.

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012**, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEM. ELETRÔNICO Nº 3/2016 – CCLMEAD, de 13 de julho de 2016**, que solicita criação do Conselho de Curso de Licenciatura em Matemática EaD;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho do Curso do Curso de Licenciatura Matemática EaD:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo**;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do curso: **Suene Campos Duarte**;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Andrea Maria Ferreira Moura, Cid Ivan da Costa Carvalho, Franceliza Monteiro da Silva Dantas, Francisco Varder Braga Júnior, Maria Aparecida da Silva Soares, Paulo César Linhares da Silva e Valdenize Lopes do Nascimento**;

IV – Representantes discentes que exercerão mandato de 01 (um) ano: **Antônio Dantas Neto** (titular) e **Marcelo da Nóbrega** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação